



PORTARIA Nº 126/2020
De 13/07/2020

"Altera e Prorroga a Portaria nº 149/2019 que designa a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme determina a Lei nº 067/2014, de 08 de maio de 2014."

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que com a suspensão de todas as reuniões internas e externas devido a Pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), todos os trabalhos da referida comissão foram suspensos para se evitar aglomerações de pessoas.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 468/2020, de 06/07/2020, que em seu artigo 3º, item II, determina que os atos necessários para dar andamento aos processos administrativos e de sindicância, devem ser mantidos, com a adoção das devidas cautelas.

R E S O L V E:

Artigo 1º) PRORROGAR a Portaria nº 149/2019, de 16/05/2019, que designa os membros da *Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar*, que ficará composta pelos servidores abaixo relacionados:

Titulares:

- 1- Maria Aparecida Paulino, RG nº 18.947.356 SSP/SP e CPF nº 067.553.798-32;
- 2- Sílvia Fernandes Ruivo Floriano, RG nº 23.280.945-8 SSP/SP e CPF nº 167.272.878-99;
- 3- Rute Rosa de Albuquerque, RG nº 45.275.428-8 SSP/SP e CPF nº 344.612.188-99;
- 4- Tiago Donizeti Luciano, RG nº 47.189.639-1 SSP/SP e CPF nº 393.326.458-84.

Suplentes:

- 1- Luiz Ricardo Lara, RG nº 25.901.562-3 SSP/SP e CPF nº 160.167.988-27;
- 2- Denilson Brésio, RG nº 21.599.845 SSP/SP e CPF nº 160.167.988-27;
- 3- Josilda Ramos Santana, RG nº 34.352.629-3 SSP/SP e CPF nº 221.091.788-33;
- 4- Guiomar Aparecida Padilha Prestes, RG nº 18ºR - 1.794.398 SSP/SC e CPF nº 712.892.599-68.



Artigo 2º) A presente portaria de designação dos membros terá validade de 01 (um) ano. Caso exista algum processo em andamento, a atuação dos novos membros iniciará após a conclusão do feito.

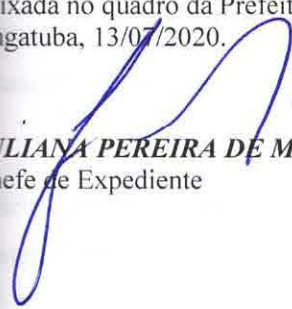
Artigo 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 16/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 13 DE JULHO DE 2020.


LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 13/07/2020.


JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Chefe de Expediente